

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento particular para contratação de fornecedor ou prestador de serviços

MODELO GENÉRICO PARA EXEMPLO. Preencher os campos e adaptar o conteúdo ao objeto contratado, ao regulamento de compras da OSC, ao instrumento de parceria e à legislação aplicável.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **[NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **[CNPJ]**, com sede em **[endereço completo]**, neste ato representada por **[nome do(a) representante legal]**, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **[NOME DO FORNECEDOR / PRESTADOR]**, **[pessoa jurídica/pessoa física]**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº **[número]**, com endereço em **[endereço completo]**, neste ato representado(a) por **[nome, se aplicável]**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª — DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto **[descrever detalhadamente os materiais a fornecer e/ou os serviços a executar]**, conforme especificações, quantidades, padrões de qualidade, prazos e demais condições estabelecidos neste instrumento e, quando houver, em proposta comercial ou termo de referência anexo.
- 1.2. A contratação está vinculada ao projeto **[nome do projeto]**, relacionado ao instrumento de parceria **[tipo, número e ano]**, quando aplicável.

CLÁUSULA 2ª — DAS ESPECIFICAÇÕES E DA EXECUÇÃO

- 2.1. O(A) CONTRATADO(A) deverá fornecer os materiais ou executar os serviços de acordo com as especificações aprovadas pela CONTRATANTE, observando qualidade, segurança, normas técnicas e prazos acordados.
- 2.2. Local de entrega/execução: **[endereço/local]**. Prazo ou cronograma: **[informar]**.
- 2.3. A CONTRATANTE poderá recusar, mediante justificativa, materiais ou serviços em desacordo com o contratado, devendo o(a) CONTRATADO(A) corrigir a irregularidade ou substituir o item no prazo de **[prazo]**, sem custo adicional quando a falha lhe for atribuível.

CLÁUSULA 3ª — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. Pela execução do objeto, a CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ **[valor numérico]** (**[valor por extenso]**), conforme composição constante da proposta aprovada.
- 3.2. O pagamento será realizado em **[parcela única / número de parcelas]**, no prazo de **[prazo]** após **[entrega/aceite/apresentação de nota fiscal ou documento equivalente]**, mediante apresentação da documentação exigível e conferência pela CONTRATANTE.
- 3.3. O preço **[inclui/não inclui]** tributos, frete, deslocamento, materiais, mão de obra e demais custos necessários à execução, conforme detalhamento da proposta.
- 3.4. Quando a despesa for custeada com recursos de parceria pública, o pagamento e sua comprovação deverão observar as regras aplicáveis ao instrumento de parceria e ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA 4ª — DA VIGÊNCIA

- 4.1. O contrato terá vigência de **[prazo]**, com início em **[data]** e término em **[data]**, podendo ser prorrogado por acordo formal entre as partes, quando juridicamente cabível.

CLÁUSULA 5ª — DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 5.1. Constituem obrigações do(a) CONTRATADO(A):
 - a) cumprir o objeto, as especificações e os prazos pactuados;
 - b) manter regularidade cadastral, fiscal e profissional, quando exigível;
 - c) emitir nota fiscal ou documento equivalente válido, com descrição compatível com o objeto contratado;
 - d) corrigir defeitos, falhas ou inconformidades de sua responsabilidade;

- e) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes de sua atividade, conforme a lei;
- f) manter sigilo sobre informações confidenciais a que tiver acesso, ressalvadas as divulgações legalmente obrigatórias;
- g) comunicar prontamente fatos que possam afetar a execução do contrato.

CLÁUSULA 6ª — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) fornecer as informações necessárias à execução do objeto;
- b) acompanhar e verificar a entrega dos materiais ou a prestação dos serviços;
- c) comunicar por escrito eventuais falhas ou divergências identificadas;
- d) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições pactuadas e a documentação necessária;
- e) manter registros da contratação e dos pagamentos para fins de controle e prestação de contas, quando aplicável.

CLÁUSULA 7ª — DO ACOMPANHAMENTO E DO RECEBIMENTO

7.1. A pessoa responsável pelo acompanhamento será [nome/cargo].

7.2. O recebimento do objeto será registrado por [termo de recebimento/atesto/relatório], sem prejuízo da responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) por vícios ou defeitos nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA 8ª — DA TRANSPARÊNCIA E DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Quando a contratação estiver vinculada a recursos públicos ou parceria com a Administração Pública, as partes observarão as obrigações de transparência e disponibilização de informações aplicáveis, resguardados os dados protegidos por lei.

8.2. As partes deverão tratar os dados pessoais eventualmente acessados em razão deste contrato de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), utilizando-os apenas para finalidades legítimas relacionadas à execução contratual e adotando medidas de segurança adequadas.

CLÁUSULA 9ª — DO DESCUMPRIMENTO, MULTAS E RESCISÃO

9.1. O descumprimento contratual deverá ser comunicado à parte responsável, assegurando-se prazo razoável para correção, quando cabível.

9.2. Em caso de atraso ou inadimplemento injustificado, poderão ser aplicadas as seguintes consequências, conforme proporcionalidade e legislação aplicável: [descrever multa, juros, prazo de regularização e outras medidas].

9.3. O contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou nas hipóteses de descumprimento, impossibilidade de execução ou demais situações previstas em lei, mediante comunicação formal e apuração de valores pendentes.

CLÁUSULA 10ª — DOS CASOS FORTUITOS E DA FORÇA MAIOR

10.1. Nenhuma das partes será responsabilizada pelo atraso ou descumprimento diretamente causado por evento de caso fortuito ou força maior, desde que o fato seja comprovado e comunicado à outra parte sem demora, devendo as partes buscar solução adequada.

CLÁUSULA 11ª — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

11.1. Qualquer alteração deste contrato deverá ser formalizada por escrito e assinada pelas partes.

11.2. Integram este instrumento, quando existentes, a proposta comercial aprovada, o termo de referência, as especificações técnicas e outros anexos identificados pelas partes.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de [cidade/UF], ressalvadas as competências legais, para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em [número] vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, se aplicável.

[Cidade/UF], [dia] de [mês] de [ano]

[NOME DO(A) REPRESENTANTE]
CONTRATANTE — OSC

Testemunha 1: _____
Nome: [●] CPF: [●]

[NOME DO(A) REPRESENTANTE]
CONTRATADO(A)

Testemunha 2: _____
Nome: [●] CPF: [●]

ANEXO I — QUADRO-RESUMO DA CONTRATAÇÃO

Utilize este quadro para registrar os principais dados da contratação e facilitar a organização documental.

Campo	Informação
Entidade contratante	[Nome / CNPJ da OSC]
Fornecedor / prestador	[Nome / CNPJ ou CPF]
Objeto	[Descrição do material ou serviço]
Projeto / parceria vinculada	[Projeto / instrumento / número]
Procedimento de seleção / cotação	[Referência, data e critério utilizado, quando aplicável]
Valor total	R\$ [valor]
Vigência / prazo de entrega	[Datas ou prazo]
Forma e condição de pagamento	[Parcelas / prazo / condição]
Documento fiscal	[Número / série / data]
Responsável pelo recebimento	[Nome / cargo]
Comprovante de pagamento	[Referência / data]

IMPORTANTE: este é um modelo geral de contrato privado entre uma OSC e um fornecedor/prestador. Não é um contrato de parceria com a Administração Pública. Ajuste as cláusulas ao objeto, às regras internas de compras e contratações da entidade e às condições do instrumento de parceria que financia a despesa, se houver.